

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 008/2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **ENGEDUX**, quanto ao Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 008/2021 – EMAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de inspeção de estruturas e edificações, Assessoramento e Desenvolvimento de Relatórios, Estudos, Laudos de estruturas e edificações da Empresa Maranhense de Administração Portuária, elaboração de projetos básicos para execução dos serviços apontados como necessários pelos laudos e estudos elaborados, no Porto do Itaqui, São Luís/MA. Sobre o questionamento, presta-se o seguinte esclarecimento:

Pergunta 1)

Solicitamos esclarecimento sobre o critério de medição dos itens: 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Consta no arquivo disponibilizado pela EMAP que "Será medido, uma única vez, quando da entrega (...) ". Diante da complexidade dos serviços e do tempo que será necessário para executá-los, já que são 8 berços, gostaríamos de saber se a medição destes itens será feita por entrega de cada berço? Por exemplo, concluída a inspeção subaquática do berço 100, mede-se o item 1.2 proporcional a este serviço. No caso como são 8 berços a medição será de 1/8 do item 1.2. Outro exemplo: concluído o projeto básico do berço 100, mede-se o item 1.5 proporcional a este serviço, ou seja 1/8 do item 1.5. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Entendimento correto, a medição se dará em parcelas de 12,5% após conclusão e entrega de relatório de cada berço, o mesmo se aplica à entrega de projetos. Isto é, desconsiderar a expressão "uma única vez"

Pergunta 2)

Referente ao item 7, essa nova derivação ferroviária de 160m seria uma nova estrutura ou seria simplesmente um realinhamento dos trilhos (mudança de posição) dentro da estrutura existente? Solicitamos disponibilizar planta desta área de intervenção.

Resposta:

A derivação de 160 metros se trata de nova estrutura que partirá do ramal principal de 230 metros, que dará continuidade ao existente no berço 103.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Original assinado)